



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO XXIV – DOCUMENTO IMÓVEL

www.cosama.am.gov.br
[youtube.com/cosama.am](https://www.youtube.com/cosama.am)
[instagram/cosama.am](https://www.instagram.com/cosama.am)
[facebook.com/cosama.am](https://www.facebook.com/cosama.am)

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon
Manaus - AM CEP: 69057-320



COSAMA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ. (MF) 01.096.579/0001-09
Av. da Amizade Nº60 CEP. 69.640-000
Tabatinga - Amazonas

Estado do Amazonas

1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabatinga

C.N.P.J. (MF) Nº 01.096.579/0001-09

José Aroaldo Pereira do Nascimento - Oficial

C.P.F. (MF) Nº 017.903.902-49

Livro Nº	2 - E	Folhas Nº	024
Matricula Nº	919		
Registro Geral Nº	R-2/919	Data:	30 de outubro de 2007.

REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Um terreno medindo uma área de 6.250,00m², com título definitivo de propriedade nº 03374/2007, localizado à Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Portobrás, onde encontra-se construídos UM IMÓVEL EM ALVENARIA.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

ADQUIRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA.

SEM VALOR DECLARADO.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2007.



"Quem não registra, não é dono"

1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabatinga

C.N.P.J.(MF) Nº 01.096.579/0001-09
José Aroaldo Pereira do Nascimento - Oficial
 C.P.F.(MF) Nº 017.903.902-49

Livro Nº	2 - E	Folhas Nº	024
Matrícula Nº	919		
Registro Geral Nº	R-2/919	Data:	30 de outubro de 2007.

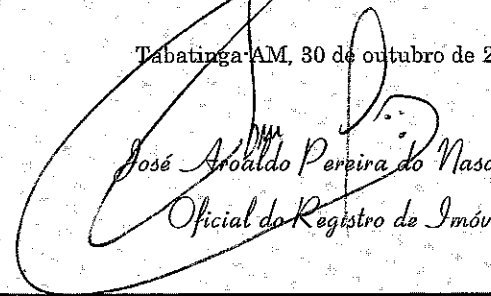
Í M Ó V E L: UM TERRENO, medindo uma área de **6.250,00m²**, com **Título Definitivo de Propriedade nº 03374/07**, expedido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, assinado pelo Sr. Prefeito municipal em exercício Carlos Donizete Gomes, em data de 08/10/2007, **LOCALIZADO À RUA MARECHAL RONDON, S/Nº, BAIRRO PORTOBRÁS**, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, por uma linha de 50.00m com a Rua Marechal Rondon; pelos fundos, por uma linha de 50.00m com um barranco; pelo lado direito, por uma linha de 125.00m com a Rua do Produtor; pelo lado esquerdo: por uma linha 125.00m com o Acesso Particular do Sr. Charles Hilario. A planta e o memorial descritivo integram este Título, conforme o processo administrativo da PMTAB nº 02-05400/2007. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A área cuja propriedade ora é transferida faz parte da área total concedida ao Município de Tabatinga através do Título de domínio do INCRA nº 002/89, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em 29 de Dezembro de 1989. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.** Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tabatinga, às fls. 31 e 32/v, do Livro B-001 sob o nº de ordem 031 e devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Vara, às fls. 020, Livro 02, matrícula nº 020. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência é alienada a título GRATUITO, com base o art. 3º inciso II alínea "a" combinando com o art. 5º, CAPUT, todos da Lei Municipal nº 171 de 27 de Dezembro de 1990.

R-1/919 - Tabatinga-AM, 30 de outubro de 2007.
TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM. Entidade Pública com Personalidade Jurídica e Administrações Financeiras Própria, Inscritas no CNPJ (MF) sob o nº. 04.011.805/0001-91, à Av da Amizade, s/nº, Centro.
ADQUIRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, empresa brasileira, estabelecida nesta cidade de Tabatinga-AM, sito a Avenida da Amizade, nº 1482, Centro, com sede na cidade de Manaus-AM, à Rua 04, nº 03, Adrianópolis, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 04.406.195/0001-25, representada neste ato pelo Sr. DAGOMAR MULLER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. RG nº 0509036-9-SSP/AM e CPF(MF) nº 099.660.132-53, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga-AM, no endereço supra.


AV-2/919 - Tabatinga-AM, 30 de outubro de 2007.
INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIA: Certifico e dou fé que o imóvel objeto da matrícula 919, encontra-se construído UM IMÓVEL EM ALVENARIA, com sete (07) edificações. A **1ª edificação** medindo 9.00m de frente por 6.90m ditos de fundos, totalizando em 69.10m² de área. A **2ª edificação** medindo 6.80m de frente por 8.30m ditos de fundos, totalizando em 56.44m² de área. A **3ª edificação** medindo 15.00m de frente por 4.70m ditos de fundos, totalizando em 282.00m² de área, contendo quatro (04) pavimentos. A **4ª edificação** medindo 15.00m de frente por 14.45m ditos de fundos, totalizando em 216.75m² de área. A **5ª edificação** medindo 15.00m de frente por 5.30m ditos de fundos, totalizando em 79.50m² de área. A **6ª edificação** medindo 12.60m de frente por 4.65m ditos de fundos, totalizando em 58.59m² de área. A **7ª edificação** medindo 4.05m ditos de frente por 5.50m ditos de fundos, totalizando em 22.27m² de área. E uma (01) caixa d'água medindo 5.00m de frente por 5.00m ditos de fundos, totalizando em 25.00m² de área. Portando totalizando as sete (07) edificações em **809.65m²** de área construída. Dou fé. (a) José Aroaldo Pereira do Nascimento. Oficial.


Era o que se continha nas ditas folhas do mencionado livro que para aqui transcrevi do próprio original ao qual me reporto e dou fé.

Tabatinga-AM, 30 de outubro de 2007.



José Aroaldo Pereira do Nascimento
Oficial do Registro de Imóveis





RAA34647

"Quem não registra não é dono"



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABATINGA

MEMORIAL DESCRITIVO

**OUTORGADO (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS -
COSAMA**

**BAIRRO: Portobrás
ÁREA: 6.250,00 M²
SETOR: 03**

**PERÍMETRO: 350.00 m
LOTEAMENTO: -
QUADRA: 29**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE: Com acesso particular do Sr. Charles Hilário.
SUL: Com a Rua do Produtor.
LESTE: Com a Rua Marechal Rondon.
OESTE: Com as margens do Rio Solimões.**

DADOS DO PERÍMETRO

**NORTE: por uma linha de 125.00 metros.
SUL: por uma linha de 125.00 metros.
LESTE: por uma linha de 50.00 metros.
OESTE: por uma linha de 50.00 metros.**

**LOCALIZA-SE NA: Marechal Rondon s/nº, Portobrás, DE ACORDO COM O
LEVANTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.**

DATA: 16/08/2007

PROCESSO Nº 02-05400/2007

CONFERE:

TÉCNICO:

DESENHISTA: Marcos A. Jean Vidal

Prefeitura M. de Tabatinga
.....
Rosineyde Caldas Felix
Secretária Executiva
Sec. Mun. Infra-estrutura e Planejamento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 03374/2007

1º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Apresentado em 20/12/07 registrado
às Fls. 024 do Livro nº 2. E
Matrícula nº 919
Registro Geral 2-41919
Tabatinga-AM 301.01.07
José Antonio

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABATINGA

Pelo presente **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, o Município de Tabatinga, pessoa jurídica de direito público, neste Ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **JOEL SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 184.764 SSP/AM, CPF nº 135.105.682-49, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 3º, inciso II, alínea "E" e art. 5º da Lei Municipal nº 171 de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Concede a titulação a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, empresa brasileira, estabelecida na cidade de Tabatinga, sito à Avenida da Amizade, nº 1482, Bairro Centro, com sede em Manaus-AM, sito à Rua 04 nº 03, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-320, inscrita no CNPJ (MF) 04.406.195/0001-25. Neste ato representado pelo Sr. **DAGOMAR MULLER**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Paulo de Olivença/Am, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Avenida da Amizade, nº 1482, Bairro Centro, portador da C.I. nº 0509036-9 SESP/AM e CPF (MF) nº 099.660.132-53, a propriedade abaixo descrita com **6,250.00 m²** localizada na **Rua Marechal Rondon, s/nº**, Bairro: **Portobrás**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- a) Pela frente por **uma linha de 50.00 mts**, com a **Rua Marechal Rondon**.
- b) Pelo lado direito por **uma linha de 125.00 mts**, com a **Rua do Produtor**.
- c) Pelo fundo por **uma linha de 50.00 mts**, com um **barranco**.
- d) Pelo lado esquerdo por **uma linha de 125.00 mts**, com o **Acesso Particular do sr. Charles Hilário**.

A Planta e o Memorial Descritivo integram este Título, conforme o Processo Administrativo da PMTAB nº 02-05400/2007 desta Prefeitura. As medidas acima citadas estão de acordo conforme Laudo de vistoria da **FISCALIZAÇÃO** desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A área cuja propriedade ora é transferida, faz parte da área total concedida ao Município de Tabatinga através do título de domínio INCRA nº 002/89, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em 29 de Dezembro de 1989, e registrado no Cartório de Registros, Títulos e Documentos da Segunda Vara de Tabatinga às fls. 31 e 32/V, do Livro B-001 sob o número de ordem 031 e devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Vara, às fls. 20, do Livro 02, matrícula nº 20.



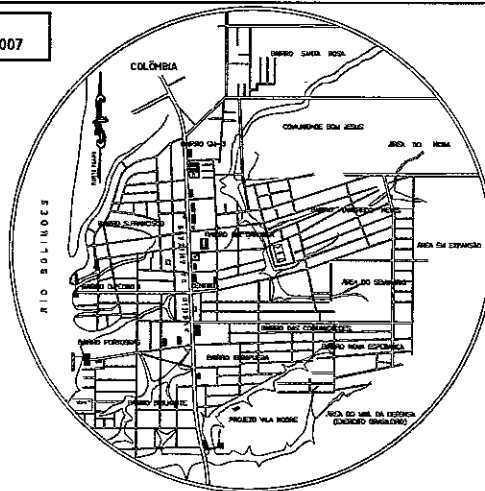
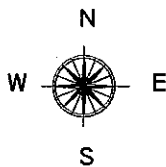
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

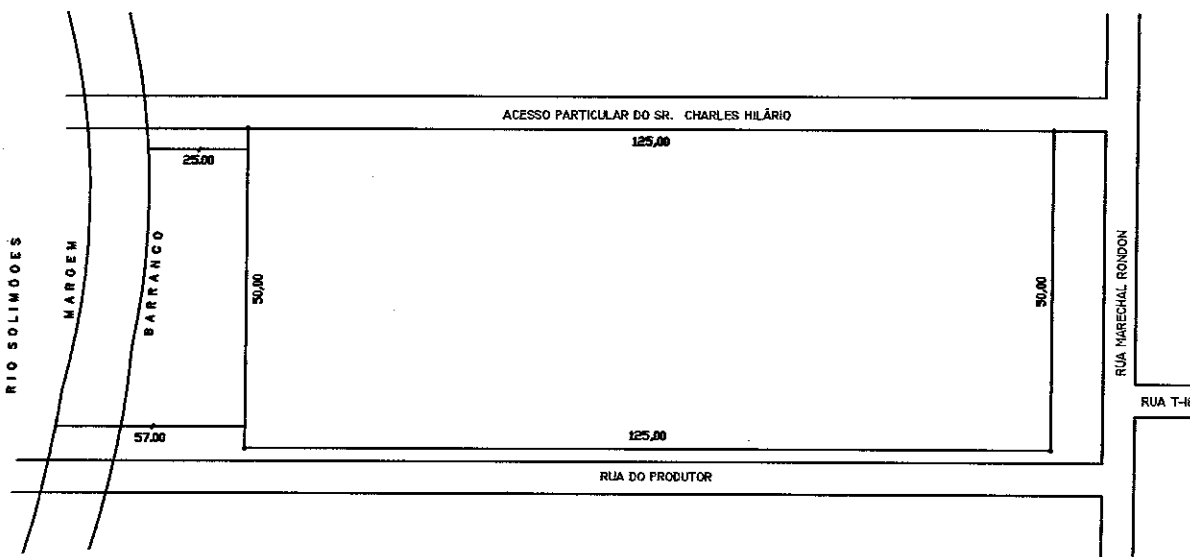


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CONTROLE Nº / 2.007 DATA DE DESPACHO 09 / 08 / 2.007



TABATINGA
LOCAÇÃO GERAL S/E.



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº	02-05400/2007	INTERESSADO (A):	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
BAIRRO:	PORTOBRÁS	SETOR:	03
LOGRADOURO:	RUA MARECHAL RONDON	QUADRA:	29
DESENHADO EM:	09 / 08 / 2.007	POR:	MARCOS A. JEAN VIDAL
ÁREA:	6.250,00 M ²	PERÍMETRO:	350,00 M
ESCALA:	1/1000		
CONFERE	<p>Prefeitura M. de Tabatinga Marcos Antonio Jean Vidal Fiscal Fundiário</p>		
VISTO	<p>Prefeitura M. de Tabatinga Rosineyda Caldas Felix Secretária Executiva Secretária de Infra-Estrutura</p>		

Mapa: ARB/040 - 308 - Plano Bruto Parcelado ARB/040 - 010



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA DE FINANÇAS / COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o imóvel localizado à Rua Marechal Rondon, s/n – Portobrás, pertencente à Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, tem como valor venal da terra nua R\$ 61.375,00, área periférica.

Tabatinga – Am, 14 de Novembro de 2007.




Sandeney Carneiro Peres
Coordenador de Arrecadação



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA DE FINANÇAS / COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**

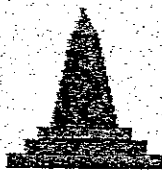
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o imóvel localizado à Avenida da Amizade, 1482, Centro pertencente à Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, tem como valor venal da terra nua R\$ 72.429,27, área comercial.

Tabatinga – Am, 14 de Novembro de 2007.



Sanderney Carneiro Peres
Coordenador de Arrecadação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

LEI Nº. 499/07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre autorização para
expedição de Títulos Definitivos de
Propriedades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 126, Inciso II, Parágrafo 6º da Lei Orgânica.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tabatinga decretou e eu sanciono a seguinte:

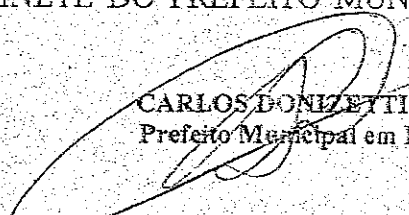
LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tabatinga, autorizado a conceder a expedição de Títulos Definitivos de Propriedades, para as pessoas Físicas abaixo relacionadas:

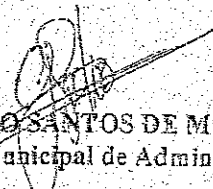
NOME	Nº PROCESSO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS COSAMA	02-05400/2007 -
LUZIA MOURA MOTA PINTO	02-05412/2007 -
MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – POSTO DE PATRULHA DO MARCO	02-05300/2007 ✓
PAULO FERREIRA PARENTE	02-05242/2007 ✓
PRISCILA VALÉRIO DA SILVA	01-05214/2007 ✓

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2007.


CARLOS DONIZETTI GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi publicada no serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.


GERALDINO SANTOS DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

